

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**  
**REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**  
**EDITAL Nº. 66, DE 29 DE JULHO DE 2015**  
**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO**  
**SUPERIOR – ODONTOLOGIA**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o Curso de Odontologia**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; Lei nº. 1.755/08 e Lei. nº. 2.199/15.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido por banca examinadora composta por dois docentes, um representante do corpo discente e um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.
- 1.2 Esta seleção pública compreenderá duas etapas: análise curricular e documental (1ª etapa); e prova didática (2ª etapa).
- 1.3 O processo seletivo em questão refere-se à contratação, não se caracterizando concurso público, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação, prorrogável uma vez em igual período.
- 1.4 A vaga apresentada refere-se ao segundo semestre de 2015, quando do início de suas atividades.
- 1.5 O conteúdo programático consta do Anexo I deste Edital.
- 1.6 A prova didática será realizada em data e local a ser publicado juntamente com o resultado da primeira etapa.

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período das 12h do dia 30 de julho (quinta-feira) às 23h59min do dia 02 de agosto de 2015 (domingo).
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [pgrad@unirg.edu.br](mailto:pgrad@unirg.edu.br), através do envio de:
  - 2.2.1 Currículo *lattes/vitae*, atualizado.
  - 2.2.2 Certificados de graduação em Odontologia e pós-graduação em Radiologia.
  - 2.2.3 Inscrição no órgão de classe competente, Conselho Regional de Odontologia - CRO.
- 2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para as disciplinas ofertadas no Item 5 deste edital.

### 4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*
Assistente I	R\$ 2.404,60

\* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

### 5. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- 5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado segue abaixo:

Disciplinas	Dia da semana	Horário	Vaga(as)	Regime de trabalho
RADIOLOGIA I	Quarta - feira	09h55min às 12h25min	01	20 horas
RADIOLOGIA II	Segunda – feira	07h15min às 10h45min		
IMAGINOLOGIA	Sexta – feira	07h15min às 08h55min		
PRÉ-CLÍNICA (CIRURGIA, ENDODONTIA E DENTÍSTICA)	Terça – feira ----- ou ----- Quinta - feira	07h15min às 10h45min 13h15min às 16h45min		

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção será realizada em duas etapas:

6.1.1 Primeira etapa: análise curricular e documental, de caráter eliminatório;

6.1.2 Segunda etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório;

6.1.2.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos sobre um tema referente às disciplinas ofertadas. Conteúdo programático (Anexo I).

6.1.2.2 Apresentar plano de aula e currículo atualizado, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova didática.

6.1.2.3 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

6.2 O tema da prova didática será divulgado juntamente com a convocação para a segunda etapa.

6.3 O local, data e horário das bancas serão divulgados, juntamente com o resultado da primeira etapa por email e/ou pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

6.4 Será disponibilizado expositor multimídia. Outros recursos como *notebook* são de inteira responsabilidade do candidato.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova didática.

7.2 Eventuais recursos deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Graduação e Extensão, devidamente fundamentados, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados da primeira e segunda etapa (análise curricular e documental; e prova de desempenho didático).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final.

8.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

8.3 O conteúdo programático, contendo as ementas das disciplinas, constam do Anexo I deste edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

8.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 30 de julho de 2015.

Marcos Gontijo da Silva  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UnirG

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**RADIOLOGIA I**

Histórico, natureza e produção dos raios-x. Aparelhos de raios-x odontológicos. Filmes e processamento radiográfico. Radiobiologia: efeitos biológicos e proteção em radiologia odontológica. Anatomia radiográfica dentomaxilofacial.

**RADIOLOGIA II**

Conhecimento e aplicação das técnicas radiográficas intrabucais, métodos de localização radiográfica, bem como suas indicações na odontologia. Estudo e caracterização dos sinais radiográficos das lesões cariosas, periapicopatias e periodontopatias.

**IMAGINOLOGIA**

Fundamentações, princípios de formação de imagem e interpretação de radiografias panorâmicas e outras radiografia extra-orais mais utilizadas em odontologia. Conceitos sobre Tomografia Computadorizada, Sistema de Tomografia Conebeam, Ressonância Magnética e Noções de Ultrassonografia. Fundamentações e noções de elaboração de Planejamento Radiográfico para colocação de Implantes. Discussão sobre linhas de raciocínio clínicas relacionados com imagens radiográficas diversas empregadas em odontologia.

**PRÉ-CLÍNICA (CIRURGIA, ENDODONTIA E DENTÍSTICA)**

Aplicação da prática dos conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso por meio de atendimentos clínicos em pacientes abordando as áreas de biossegurança, anestesiologia, semiologia, radiologia, dentística cirurgia e endodontia.